



CCDR
NORTE

CCDR
ALENTEJO

CCDR
Algarve

CENTRO



DGADR

dgav
Direção-Geral
de Alimentação
e Veterinária

DGRM

dgT
Território
Direção-Geral do Território

pepac
no Continente

ICNF
Instituto da Conservação
da Natureza e das Florestas

igamaot

INIA
INSTITUTO DA VINHA
E DO VINHO

IVAP
INSTITUTO DOS VINHOS
DO DOURO E DO PORTO, I.P.

IFAP
Instituto de Formação
da Agricultura e Pecuária, I.P.

JULHO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024

BALANÇO PORTAL IFAMA - PLATAFORMA ÚNICA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA AGRICULTURA, MAR E AMBIENTE



BALANÇO PORTAL IFAMA -

PLATAFORMA ÚNICA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA AGRICULTURA, MAR E AMBIENTE

Conteúdo

Portal iFAMA - Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente	1
Áreas de atuação.....	1
Entidades parceiras	2
Funcionamento do Portal.....	3
Execução e dados da plataforma	5
As entidades parceiras	5
Concentração de denúncias por entidade parceira	6
As denúncias	6
Número de denúncias por categorias das áreas de atuação mais denunciadas.....	8
Distribuição geográfica das denúncias.....	11
Registo de denúncias	19
Conclusões.....	20
Anexo.....	22
Dados relativos a todas as áreas, categorias e subcategorias de atuação, registadas no Portal iFAMA.....	22

Portal iFAMA - Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente

O Portal iFAMA- Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente, módulo de gestão de denúncias, é uma iniciativa que centraliza a submissão e gestão de denúncias sobre ações ou atividades que possam colocar em causa o cumprimento da legislação nas áreas da Agricultura, Mar e Ambiente, em Portugal Continental.

Tem como principais objetivos promover a participação cívica dos cidadãos garantindo uma resposta coordenada entre as entidades públicas parceiras envolvidas a situações não conformes com a legislação, com vista à sua averiguação e atuação em conformidade, assegurando a sua resolução.

Esta plataforma observa os princípios da administração pública eletrónica, promovendo a eficiência e a transparência administrativas, permitindo ao cidadão conhecer a entidade parceira responsável pela gestão da sua denúncia e acompanhar esse processo até à sua conclusão, assegurando-se o cumprimento do Regulamento de Proteção de Dados.

Pretende ainda evitar a dispersão e duplicação de recursos públicos na resposta a denúncias enviadas por diversas vias, a diversas entidades, evitando ainda a subsequente necessidade de expedição de múltiplos pedidos de informação.

A gestão do funcionamento do Portal iFAMA é regida por [Protocolo de Parceria](#) assinado entre as entidades parceiras.

Áreas de atuação

Antes de submeter uma denúncia, o cidadão pode confirmar se a matéria que quer denunciar se encontra abrangida pelas áreas de competência das entidades parceiras do iFAMA. Esta verificação é feita através da seleção de umas das 15 áreas de atuação disponíveis no Portal:

- Agricultura, Pecuária e Bem-Estar Animal
- Ambiente
- Animais de Companhia
- Apoios Financeiros Nacionais e Europeus no Âmbito da Agricultura, Mar, Ambiente e Floresta
- Atuação Administrativa e Financeira de Entidades das Tutelas da Agricultura, Mar e Ambiente
- Avaliação de impacte ambiental
- Caça e Pesca
- Conservação da Natureza e Biodiversidade
- Floresta

- Incêndios
- Mar
- Medicamentos veterinários, fitofármacos e fitossanidade
- Ordenamento do Território
- Proteção radiológica e segurança nuclear
- Segurança Alimentar

Em cada uma das 15 áreas são especificadas as matérias que poderão ser alvo de denúncia, e sobre as quais o cidadão pode prosseguir com o preenchimento e submissão do formulário eletrónico, após o registo como utilizador.

Se a matéria estiver fora do âmbito de competência das entidades parceiras, o portal identifica, sempre que possível, qual a entidade externa competente e indica que o contacto deverá ser feito diretamente com essa entidade, sem possibilidade de submissão eletrónica de denúncia através do iFAMA.

Entidades parceiras

Após a submissão de uma denúncia, a mesma é automaticamente encaminhada e atribuída, em função da matéria denunciada e das competências para a sua gestão, a uma das seguintes entidades parceiras que fazem parte do consórcio iFAMA:

- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (inclui as 5 Administrações de Região Hidrográfica);
- Autoridade de Gestão do PEPAC no Continente;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte I.P.;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro I.P.;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo I.P.;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo I.P.;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve I.P.;
- Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Direção-Geral de Alimentação e Veterinária;
- Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos;
- Direção-Geral do Território;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (inclui as 5 Direções Regionais da Conservação da Natureza e Florestas);
- Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território;
- Instituto Da Vinha e do Vinho, I.P.;
- Instituto Dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.;
- Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas (IFAP).

Funcionamento do Portal

O acesso ao Portal iFAMA é efetuado através dos portais das diferentes entidades parceiras, funcionando como uma porta de entrada única para a submissão de denúncias em mais de 300 tópicos nos domínios da Agricultura, do Mar e do Ambiente. Após a submissão da denúncia, esta é automaticamente encaminhada para a entidade parceira competente, que irá articular-se com outras entidades, parceiras ou externas ao Portal, se tal for necessário, para o tratamento adequado da denúncia.

O registo do cidadão como utilizador no portal permite o acesso a um conjunto de funcionalidades que facilitam o acompanhamento da denúncia apresentada, podendo consultar informação atualizada sobre a sua gestão, recebendo respostas automáticas quando ocorram alterações relevantes no estado do processo de denúncia, até à sua conclusão. O denunciante tem ainda a possibilidade de adicionar novos factos que sejam relevantes para a gestão da denúncia, quando esta se encontra em curso.

Para cada denúncia apresentada há uma gestão e encaminhamento inteligente da mesma, pois o sistema iFAMA foi concebido com:

1. Filtros automáticos que visam identificar denúncias sobre o mesmo assunto e denunciante;
2. Regras automáticas de classificação e encaminhamento para a entidade parceira competente, com base nas matérias denunciadas e na localização geográfica das ocorrências submetidas pelo denunciante, sujeita a validação pelas entidades parceiras;
3. Capacidade de encaminhamento interno de denúncias entre as entidades parceiras e de envio de pedidos de colaboração e receção de respetivas respostas, com total rastreabilidade, sendo possível em qualquer momento identificar qual a entidade responsável pela gestão da denúncia e qual o seu estado de tramitação.

No próximo quadro pode-se observar um extrato das situações irregulares da área de atuação do ambiente, categorias e subcategorias (botão 1.º nível, botão de 2.º nível e botão de 3.º nível respetivamente), bem como o texto que aparece quando se opta por determinada subcategoria e o parceiro que irá receber a denúncia.

Quadro 1 - Extrato da árvore de decisão

BOTÃO 1º NÍVEL	BOTÃO 2º NÍVEL	BOTÃO 3º NÍVEL	Abre formulário IFAMA	TEXTO PORTAL IFAMA - sem abertura de formulár	Reencaminhamento automático para Entidade(s)
AMBIENTE	PEDREIRAS	Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística de pedreiras localizadas em áreas protegidas, incluindo resíduos	Sim		Entidade Parceira I
		Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística de pedreiras NÃO localizadas em áreas protegidas, incluindo resíduos	Sim		Entidade Parceira N Entidade Parceira B Entidade Parceira C Entidade Parceira L Entidade Parceira A
		Ruído de pedreira com área inferior a 5 hectares ou com profundidade inferior a 10 metros ou menos de 15 trabalhadores	Não	Sendo a matéria denunciada da competência da Câmara Municipal, por favor enderece a sua solicitação diretamente a essa Entidade (https://portalautarquico.dgal.gov.pt/pt-PT/administracao-local/entidades-autarquicas/municipios/).	
		Ruído de pedreira com uso de explosivos ou área superior a 5 hectares ou com profundidade superior a 10 metros ou mais de 15 trabalhadores	Não	Sendo a matéria denunciada da competência da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), por favor enderece a sua solicitação diretamente a essa Entidade.	
AMBIENTE	Prevenção de Acidentes Graves envolvendo substâncias químicas perigosas	Atividade abrangida pelo regime de Prevenção Acidentes Graves envolvendo substâncias químicas perigosas	Sim		Entidade Parceira G

Execução e dados da plataforma

As entidades parceiras

Desde o início da atividade do Portal iFAMA - Gestão de denúncias, em 01 de julho, até ao final do ano de 2024, deram entrada 743 denúncias.

No quadro seguinte apresentam-se os números de denúncias recebidas por entidade parceira.

Quadro 2 – Total de denúncias recebidas por entidade

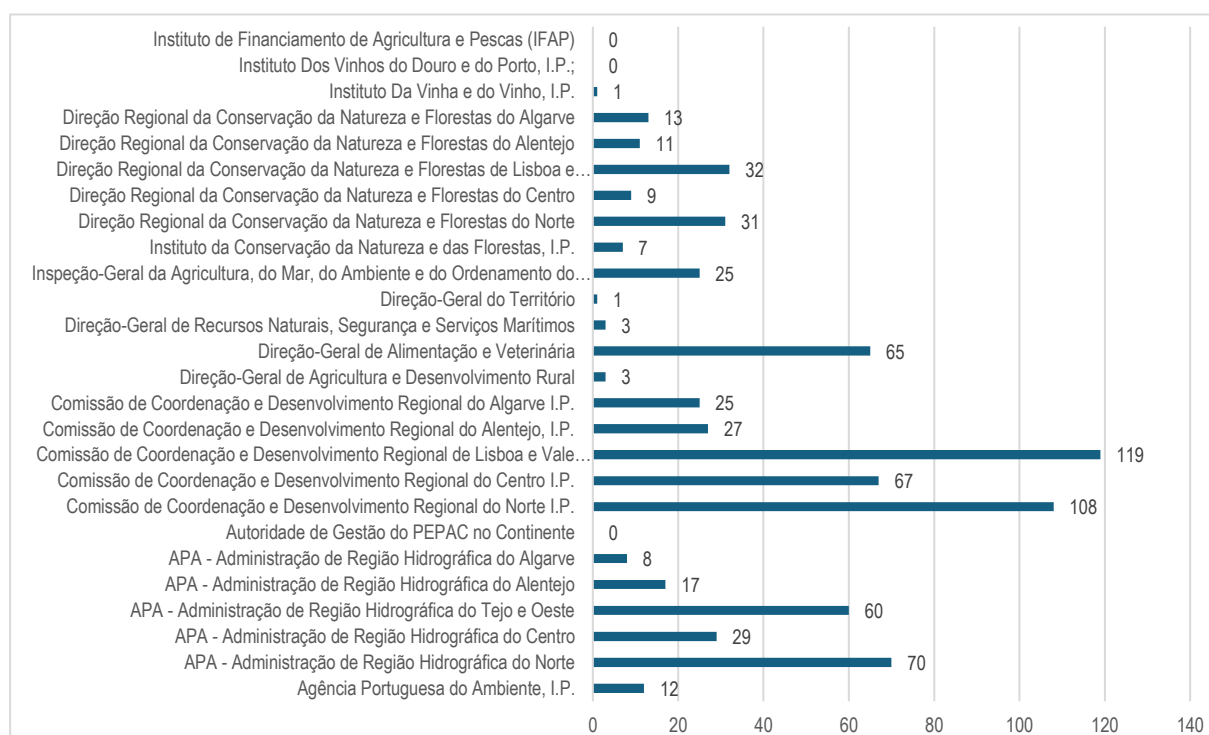
Entidade Parceira	Denúncias recebidas
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA)	12
>APA - Administração de Região Hidrográfica do Norte (APA – ARH Norte)	70
>APA - Administração de Região Hidrográfica do Centro (APA – ARH Centro)	29
>APA - Administração de Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (APA – ARH TO)	60
>APA - Administração de Região Hidrográfica do Alentejo (APA – ARH Alentejo)	17
>APA - Administração de Região Hidrográfica do Algarve (APA – ARH Algarve)	8
Autoridade de Gestão do PEPAC no Continente (AG PEPACC)	0
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte I.P. (CCDR Norte)	108
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro I.P. (CCDR Centro)	67
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo I.P. (CCDR LVT)	119
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. (CCDR Alentejo)	27
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve I.P. (CCDR Algarve)	25
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)	3
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)	65
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM)	3
Direção-Geral do Território (DGT)	1
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	25
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) ¹	7
>Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte (ICNF-DRCNF Norte)	31
>Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro (ICNF-DRCNF Centro)	9
>Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo (ICNF-DRCNF LVT)	32
>Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo (ICNF-DRCNF Alentejo)	11
>Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Algarve (ICNF-DRCNF Algarve)	13
Instituto Da Vinha e do Vinho, I.P. (IVV)	1
Instituto Dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. (IVDP)	0
Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas (IFAP)	0
	743

¹ No início da entrada em funcionamento do Portal, o ICNF recebia as denúncias de todas as direções regionais.

Concentração de denúncias por entidade parceira

As entidades que receberam maior número de denúncias são: CCDR LVT, CCDR Norte e APA – Administração da Região Hidrográfica do Norte, com 119, 108 e 70 denúncias respetivamente.

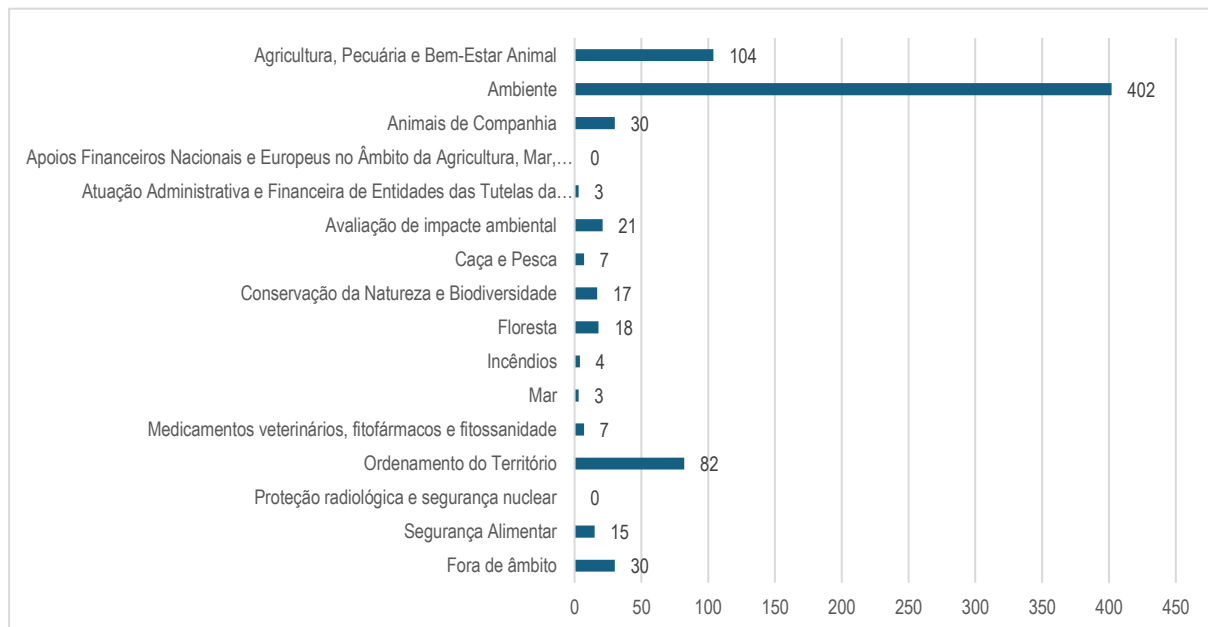
Gráfico 1 – Total de denúncias recebidas por entidade



As denúncias

O Portal iFAMA apresenta aos denunciantes mais de 300 tópicos, enquadrados em 15 áreas de atuação nas quais se verificou a seguinte distribuição de denúncias (em números totais):

Gráfico 2 – Total de denúncias recebidas por áreas de atuação



A área mais selecionada foi o Ambiente, com 402 denúncias, seguindo-se a “Agricultura, Pecuária e Bem-Estar Animal”, com 104 denúncias, e “Ordenamento do Território”, com 82 denúncias, o que corresponde a, respetivamente, 54,1%, 14,0% e 11,0%, do total de denúncias recebidas.

Apesar do Portal conter informação sobre as matérias nas quais se podem apresentar denúncias verificou-se que 4% de denúncias, (30, no caso), foram classificadas, após análise pela entidade parceira responsável, como “Fora de âmbito”, ou seja, não se enquadrando nas áreas da Agricultura, Mar e Ambiente.

Quanto ao estado da gestão das denúncias², em 15 de maio de 2025 estavam em processamento 4, em análise 399 e tinham sido concluídas 340. No gráfico seguinte apresentam-se as percentagens de denúncias concluídas segundo o motivo da conclusão.

Os motivos para a conclusão das denúncias pela entidade parceira responsável, podem ser “Concluído – procedente” quando os factos denunciados foram validados ou, caso contrário, consideradas “Concluído - improcedente”.

As denúncias podem ainda ter como motivo da conclusão:

² Estado das denúncias:

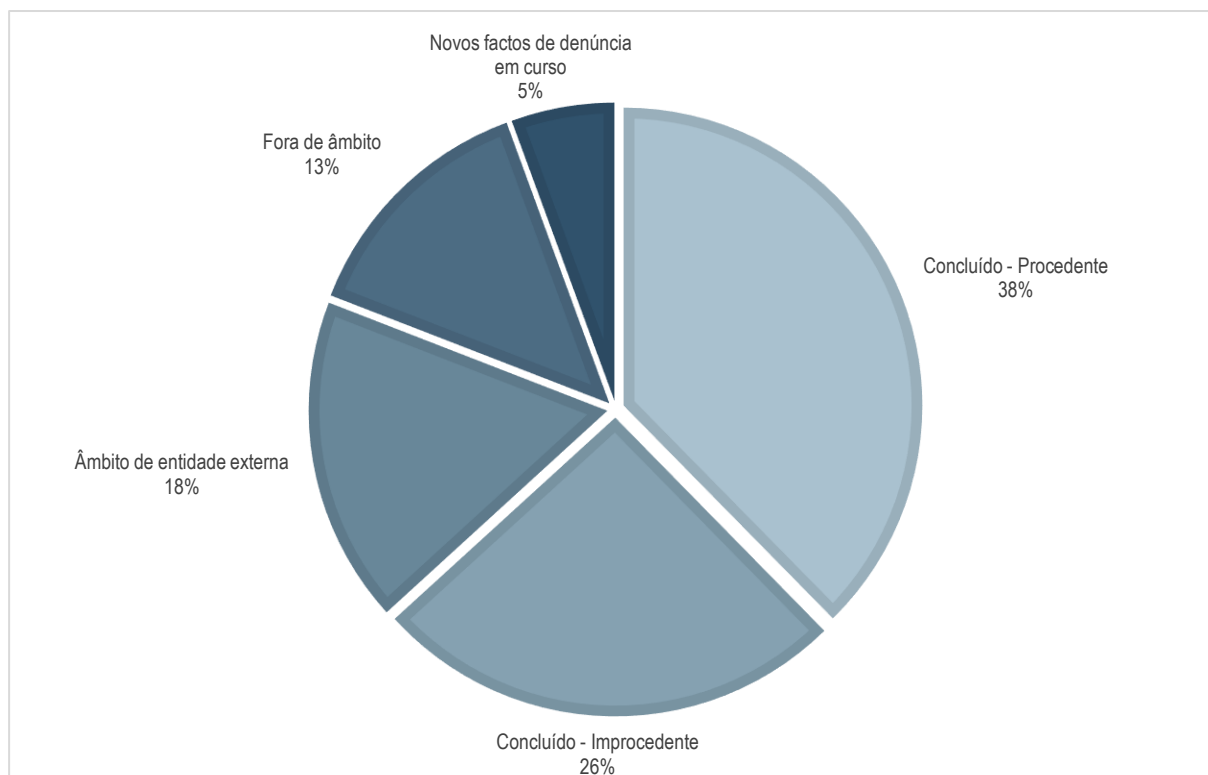
Em processamento – denúncia atribuída a uma entidade parceira, mas ainda sem nomeação de instrutor

Em análise – denúncia após a nomeação de instrutor

Concluído – denúncia após terminado o processo de análise e resposta ao denunciante

- “Fora de âmbito” das áreas da Agricultura, do Mar e do Ambiente;
- “Âmbito de Entidade Externa”, enquadrando-se nas áreas da Agricultura, do Mar e do Ambiente, mas não sendo da competência das entidades parceiras;
- “Novos factos de denúncia em curso”, sobre factos de denúncia do mesmo denunciante que ainda se encontra em curso.

Gráfico 3 – Distribuição de denúncias concluídas segundo o motivo da conclusão



Número de denúncias por categorias das áreas de atuação mais denunciadas

No quadro seguinte, que indica as áreas e respetivas categorias para as quais foram submetidas denúncias, observa-se que, considerando o universo de todas as denúncias rececionadas, a categoria “água” constitui o tópico de maior número de denúncias, seguida das categorias “resíduos” e “emissões para o ar”, com 21,7% (161), 17,9% (133) e 10,4% (77) respetivamente, todas integradas na área “Ambiente”.

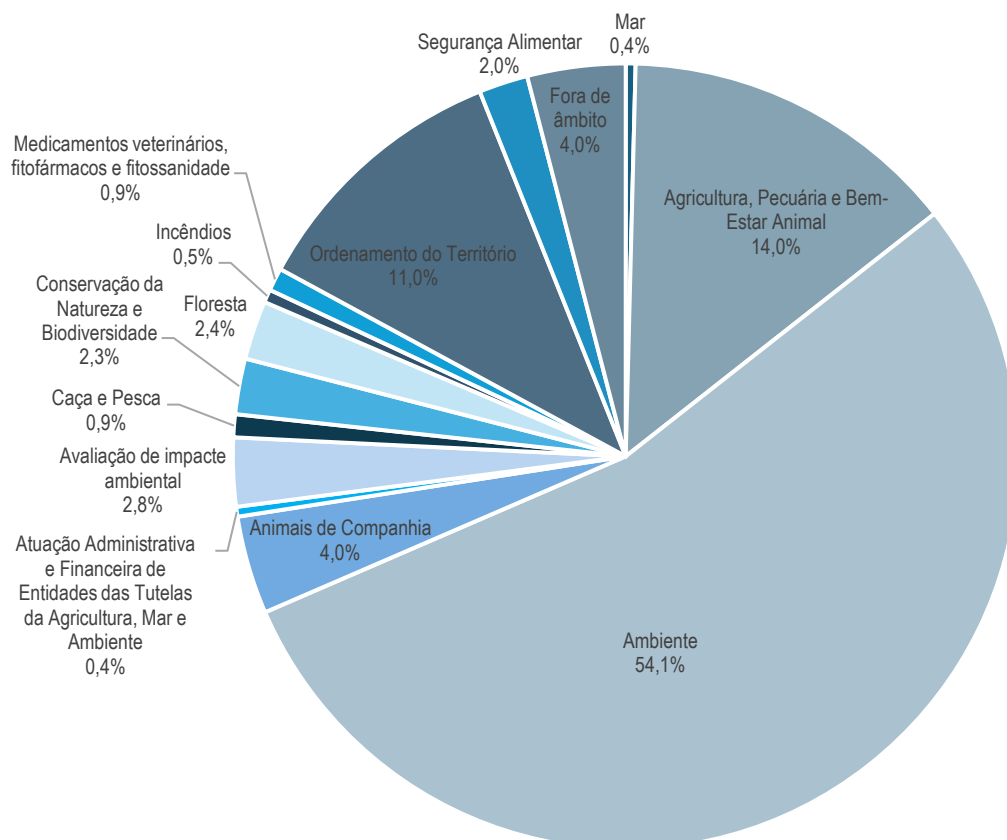
Quadro 3 – Total de denúncias recebidas por categorias das áreas de atuação

Área de atuação Categoria	N.º de denúncias
Agricultura, Pecuária e Bem-Estar Animal	104
Apicultura	3
Explorações agrícolas e pecuárias e indústria	53
Ordenamento do Território	7
Recursos Genéticos Animais	1
Regadio e Aproveitamentos Hidroagrícolas	1
Saúde e Bem-Estar Animal	32
Sistemas de Produção e Certificação da Qualidade	1
Valorização agrícola, resíduos e águas residuais	6
Ambiente	402
Água	161
Emissões para o ar	77
Pedreiras	1
Prevenção de Acidentes Graves envolvendo substâncias químicas perigosas	1
Resíduos	133
Ruído	29
Animais de Companhia	30
Animais de Companhia	30
Atuação Administrativa e Financeira de Entidades das Tutelas da Agricultura, Mar e Ambiente	3
Gestão e Procedimentos Administrativos	3
Avaliação de impacto ambiental	21
Avaliação de impacto ambiental (AIA)	21
Caça e Pesca	7
Águas interiores - pesca e recursos aquícolas e aquicultura	1
Caça	6
Conservação da Natureza e Biodiversidade	17
Áreas Protegidas de Âmbito Nacional	13
Conservação da natureza e biodiversidade	1
Espécies e Habitats	3
Floresta	18
Arborização e rearboreização	2
Árvores protegidas	10
Gestão florestal	1
Regime florestal - matas nacionais e perímetros florestais	5
Incêndios	4
Gestão do Fogo	4
Mar	3
Pesca e Aquicultura	2
Utilizações do espaço marítimo (TUPEM)	1

Área de atuação Categoria	N.º de denúncias
Medicamentos veterinários, fitofármacos e fitossanidade	7
Fitossanidade e produtos fitofarmacêuticos	3
Medicamentos veterinários	4
Ordenamento do Território	82
Cartografia e Cadastro	1
Mobilização do Solo (incluindo destruição do revestimento vegetal)	35
Operações urbanísticas (loteamentos e construções)	44
Vias de Comunicação	2
Segurança Alimentar	15
Alimentação animal	1
Géneros alimentícios	12
Subprodutos animais e/ou produtos derivados	1
Vitivinicultura	1

Note-se que ao somatório das denúncias apresentadas no quadro 3 há a acrescentar 30 denúncias que foram dadas como sendo fora de âmbito da plataforma.

Gráfico 4 – Distribuição de denúncias por áreas de atuação



Distribuição geográfica das denúncias

Em termos globais e fazendo uma análise geral do total³ de denúncias por região, com base na delimitação das NUTS II, a região Norte lidera em número de denúncias, seguida da região Centro; já a região Algarvia apresenta o menor número de denúncias.

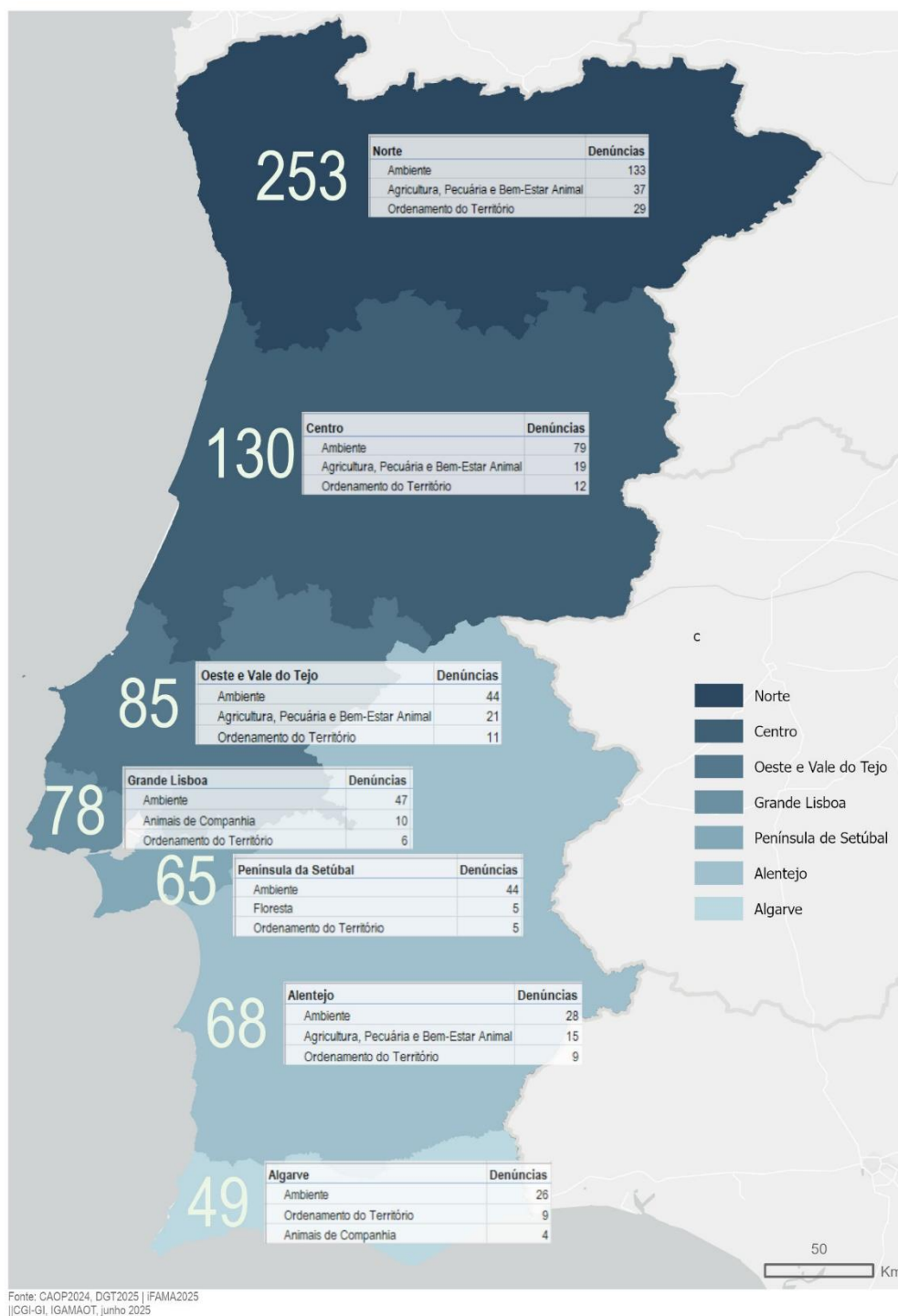
No mapa seguinte, também são apresentados gráficos com o “top 3” de áreas de atuação denunciadas em cada uma das regiões. De facto, o “Ambiente” é a área mais denunciada em todas as regiões e representa a maioria das denúncias em cada uma delas. A área temática referente à “Agricultura, Pecuária e Bem-Estar Animal” constitui também uma preocupação por parte dos denunciantes, nas regiões Norte, Centro, Oeste e Vale do Tejo e Alentejo. Nas regiões mais urbanas e turísticas (Grande Lisboa e Algarve) o tema “Animais de Companhia” é mais expressivo e aparece como uma área de destaque.

No que ao tema do “Ordenamento do Território” diz respeito, as denúncias estão bastante distribuídas entre as regiões, mas com menor peso face a outras categorias. O Norte destaca-se também aqui.

O “Ambiente” é claramente a área mais denunciada em todas as regiões. As regiões Norte e Centro concentram o maior volume de denúncias em geral, em todas as áreas. A categoria “Animais de Companhia” surge apenas na Grande Lisboa e Algarve, sugerindo uma especificidade urbana ou turística. O “Ordenamento do Território”, embora presente em todas as regiões, tem um número mais baixo de denúncias em comparação com outras áreas.

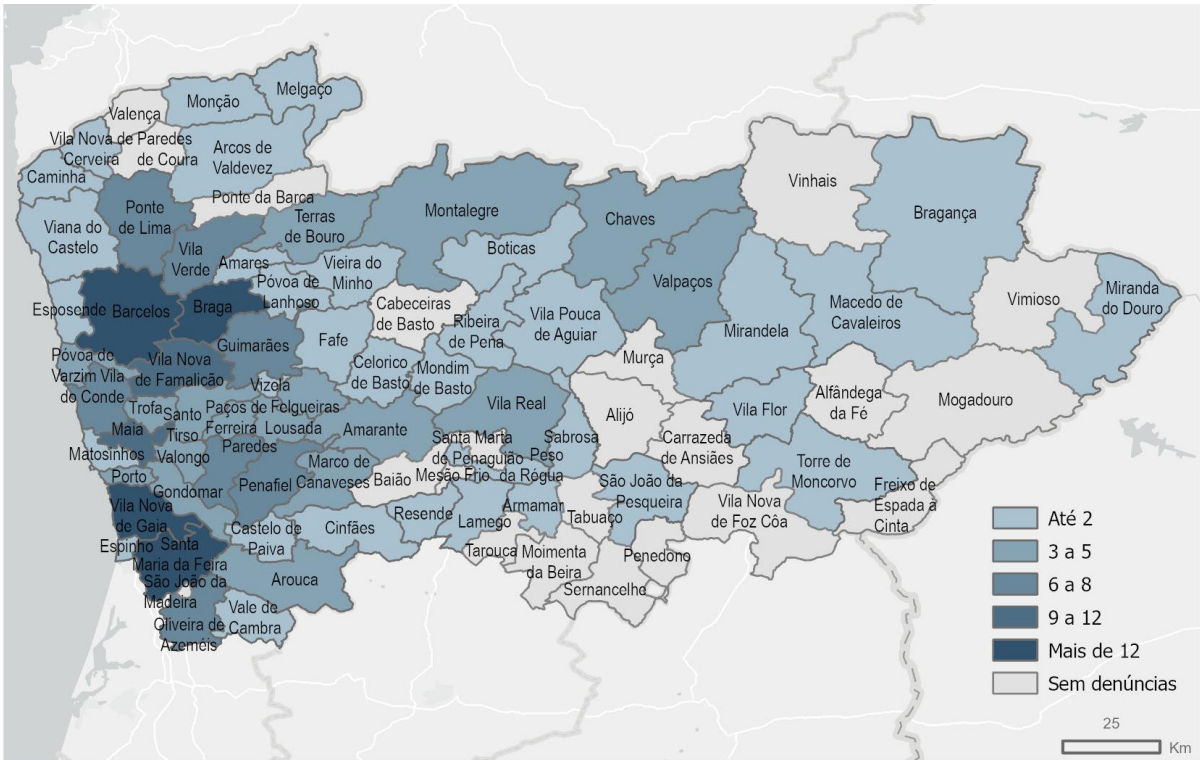
³ Nesta análise não foram considerados 15 registos, por não estarem preenchidos os campos de localização.

Mapa 1 –Total de denúncias e “top 3” de áreas de atuação denunciadas em cada região



Nos mapas seguintes apresenta-se a distribuição das denúncias pelos 278 municípios oferecendo uma visão detalhada das matérias alvo de perceção de problemas em todo o território continental.

Mapa 2 – Denúncias recebidas por concelho na região Norte



Fonte: CAOP2024, DGT2025 | IFAMA2025
| ICGI-GI, IGAMAOT, junho 2025

Quadro 4 – Denúncias recebidas por concelho na região Norte

Município	Denúncias	Município	Denúncias	Município	Denúncias	Município	Denúncias
Alfândega da Fé	0	Felgueiras	4	Paredes	6	Torre de Moncorvo	2
Alijó	0	Fr. de Espada à Cinta	0	Paredes de Coura	0	Trofa	3
Amarante	4	Gondomar	4	Penafiel	7	Vale de Cambra	2
Amares	2	Guimarães	8	Penedono	0	Valença	0
Arcos de Valdevez	1	Lamego	2	Peso da Régua	2	Valongo	5
Armamar	1	Lousada	3	Ponte da Barca	0	Valpaços	4
Arouca	3	Macedo de Cavaleiros	1	Ponte de Lima	6	Viana do Castelo	2
Baião	0	Maia	10	Porto	3	Vieira do Minho	2
Barcelos	21	Marco de Canaveses	3	Póvoa de Lanhoso	1	Vila do Conde	6
Boticas	2	Matosinhos	2	Póvoa de Varzim	5	Vila Flor	1
Braga	18	Melgaço	1	Resende	2	Vila Nova de Cerveira	1
Bragança	2	Mesão Frio	0	Ribeira de Pena	1	Vila Nova de Famalicão	9
Cabeceiras de Basto	0	Miranda do Douro	2	Sabrosa	1	Vila Nova de Foz Côa	0
Caminha	2	Mirandela	2	Santa Maria da Feira	15	Vila Nova de Gaia	19

Município	Denúncias
Carraceda de Ansiães	0
Castelo de Paiva	1
Celorico de Basto	1
Chaves	3
Cinfães	1
Espinho	1
Esposende	1
Fafe	2

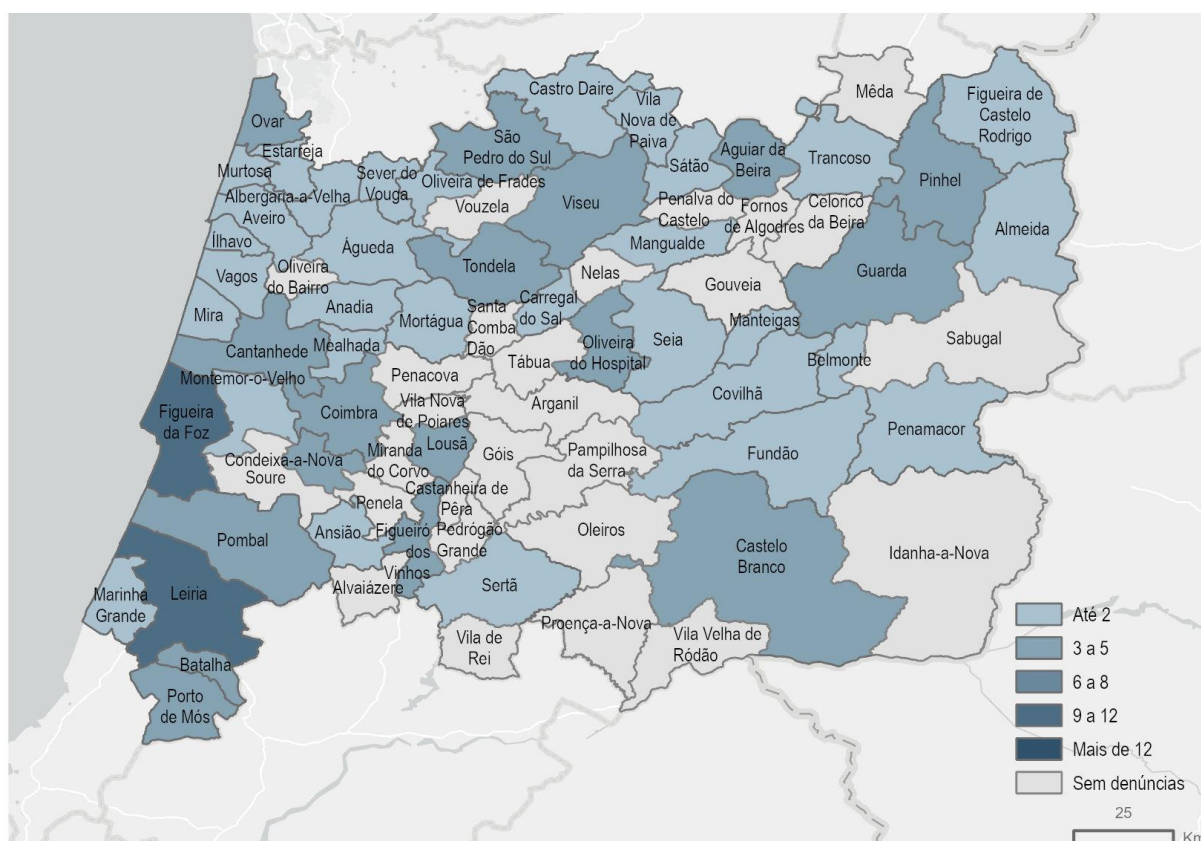
Município	Denúncias
Mogadouro	0
Moimenta da Beira	0
Monção	1
Mondim de Basto	2
Montalegre	3
Murça	0
Oliveira de Azeméis	7
Paços de Ferreira	4

Município	Denúncias
S.ª Marta de Penaguião	0
Santo Tirso	4
São João da Madeira	0
São João da Pesqueira	1
Sernancelhe	0
Tabuaço	0
Tarouca	0
Terras de Bouro	3

Município	Denúncias
Vila Pouca de Aguiar	2
Vila Real	3
Vila Verde	8
Vimioso	0
Vinhais	0
Vizela	2

Os concelhos na Região do Norte com maior número de denúncias foram: Barcelos, Vila Nova de Gaia e Braga, com 21, 19 e 18 denúncias, respetivamente, que abrangeram as áreas: “Agricultura, Pecuária e Bem-Estar Animal”, “Ambiente”, “Animais de Companhia”, “Avaliação de Impacte Ambiental”, “Conservação da Natureza e Biodiversidade”, “Incêndios” e “Ordenamento do Território”.

Mapa 3 – Denúncias recebidas por concelho na região Centro

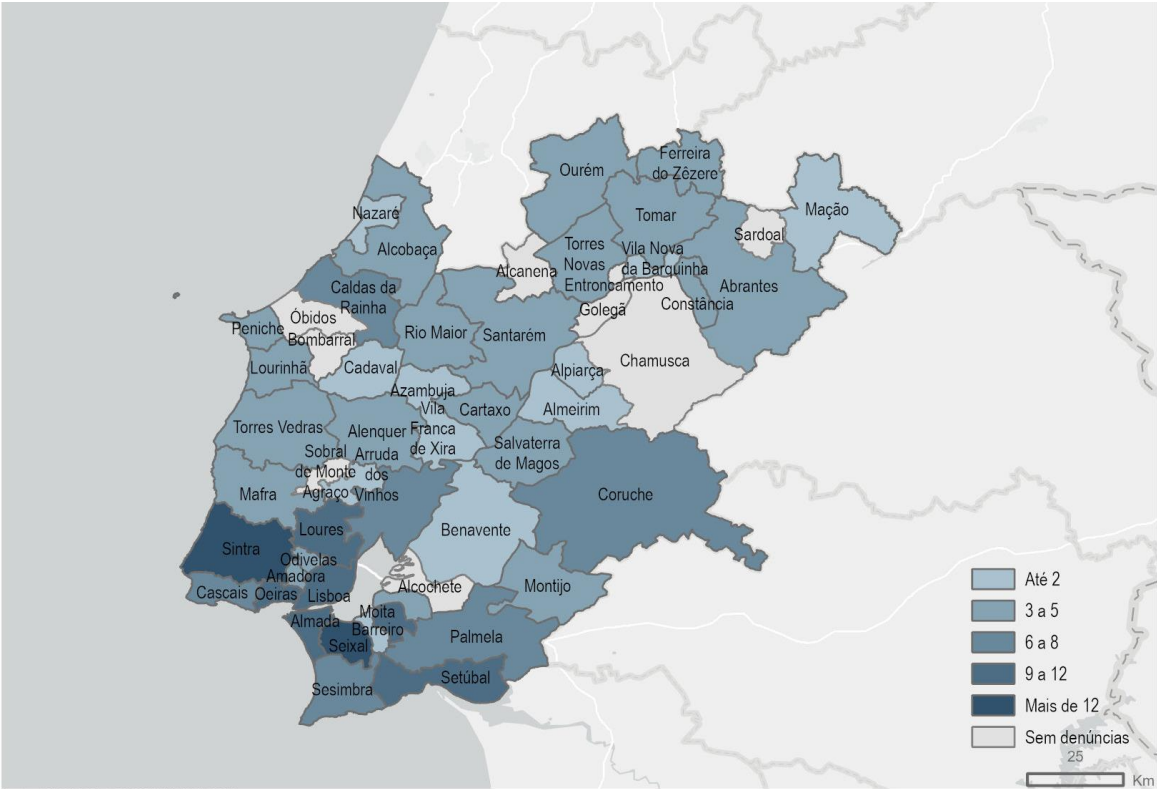


Quadro 5 – Denúncias recebidas por concelho na região do Centro

Município	Denúncias	Município	Denúncias	Município	Denúncias	Município	Denúncias
Águeda	2	Estarreja	1	Montemor-o-Velho	2	Santa Comba Dão	0
Aguiar da Beira	4	Figueira da Foz	10	Mortágua	1	São Pedro do Sul	3
Albergaria-a-Velha	1	Fig. de C. Rodrigo	1	Murtosa	2	Sátão	2
Almeida	1	Figueiró dos Vinhos	4	Nelas	0	Seia	1
Alvaiázere	0	Fornos de Algodres	0	Oleiros	0	Sertão	1
Anadia	1	Fundão	1	Oliveira de Frades	2	Sever do Vouga	2
Ansião	2	Góis	0	Oliveira do Bairro	0	Soure	0
Arganil	0	Gouveia	0	Oliveira do Hospital	3	Tábua	0
Aveiro	2	Guarda	5	Ovar	5	Tondela	4
Batalha	3	Idanha-a-Nova	0	Pamp. da Serra	0	Trancoso	2
Belmonte	1	Ílhavo	1	Pedrógão Grande	0	Vagos	2
Cantanhede	3	Leiria	12	Penacova	0	Vila de Rei	0
Carregal do Sal	1	Lousã	3	Penalva do Castelo	0	Vila Nova de Paiva	1
Cast. de Pêra	0	Mangualde	1	Penamacor	1	Vila Nova de Poiares	0
Castelo Branco	4	Manteigas	1	Penela	0	Vila Velha de Ródão	0
Castro Daire	1	Marinha Grande	2	Pinhel	3	Viseu	5
Celorico da Beira	0	Mealhada	1	Pombal	3	Vouzela	0
Coimbra	4	Mêda	0	Porto de Mós	4		
Condeixa-a-Nova	4	Mira	2	Proença-a-Nova	0		
Covilhã	2	Miranda do Corvo	0	Sabugal	0		

Os concelhos na região Centro com maior número de denúncias foram: Leiria e Figueira da Foz, com 12 e 10 denúncias, respetivamente, que abrangeram as áreas: “Agricultura, Pecuária e Bem-Estar Animal”, “Ambiente”, “Animais de Companhia”, “Conservação da Natureza e Biodiversidade” e “Ordenamento do Território”.

Mapa 4 – Denúncias recebidas por concelho nas regiões do Oeste e Vale do Tejo, Grande Lisboa e Península de Setúbal



Fonte: CAOP2024, DGT2025 | IFAMA2025
| JCGI-GI, IGAMAOT, junho 2025

Quadro 6 – Denúncias recebidas por concelho nas regiões do Oeste e Vale do Tejo, Grande Lisboa e Península de Setúbal

Município	Denúncias	Município	Denúncias	Município	Denúncias	Município	Denúncias
Abrantes	3	Bombarral	0	Lourinhã	3	Salvaterra de Magos	3
Alcanena	0	Cadaval	2	Mação	1	Santarém	3
Alcobça	5	Caldas da Rainha	8	Mafra	4	Sardoal	0
Alcochete	0	Cartaxo	4	Moita	9	Seixal	16
Alenquer	3	Cascais	6	Montijo	4	Sesimbra	7
Almada	10	Chamusca	0	Nazaré	2	Setúbal	10
Almeirim	1	Constância	4	Óbidos	0	Sintra	20
Alpiarça	2	Coruche	7	Odivelas	4	Sobral de M. Agraço	0
Amadora	4	Entroncamento	0	Oeiras	11	Tomar	4
Arruda dos Vinhos	1	Ferreira do Zêzere	5	Ourém	4	Torres Novas	5
Azambuja	2	Golegã	0	Palmela	7	Torres Vedras	3
Barreiro	2	Lisboa	12	Peniche	3	Vila Franca de Xira	6
Benavente	1	Loures	11	Rio Maior	5	V. N. da Barquinha	1

Município	Denúncias
Almodôvar	0
Alter do Chão	0
Alvito	0
Arraiolos	5
Arronches	0
Avis	0
Barrancos	0
Beja	1
Borba	1

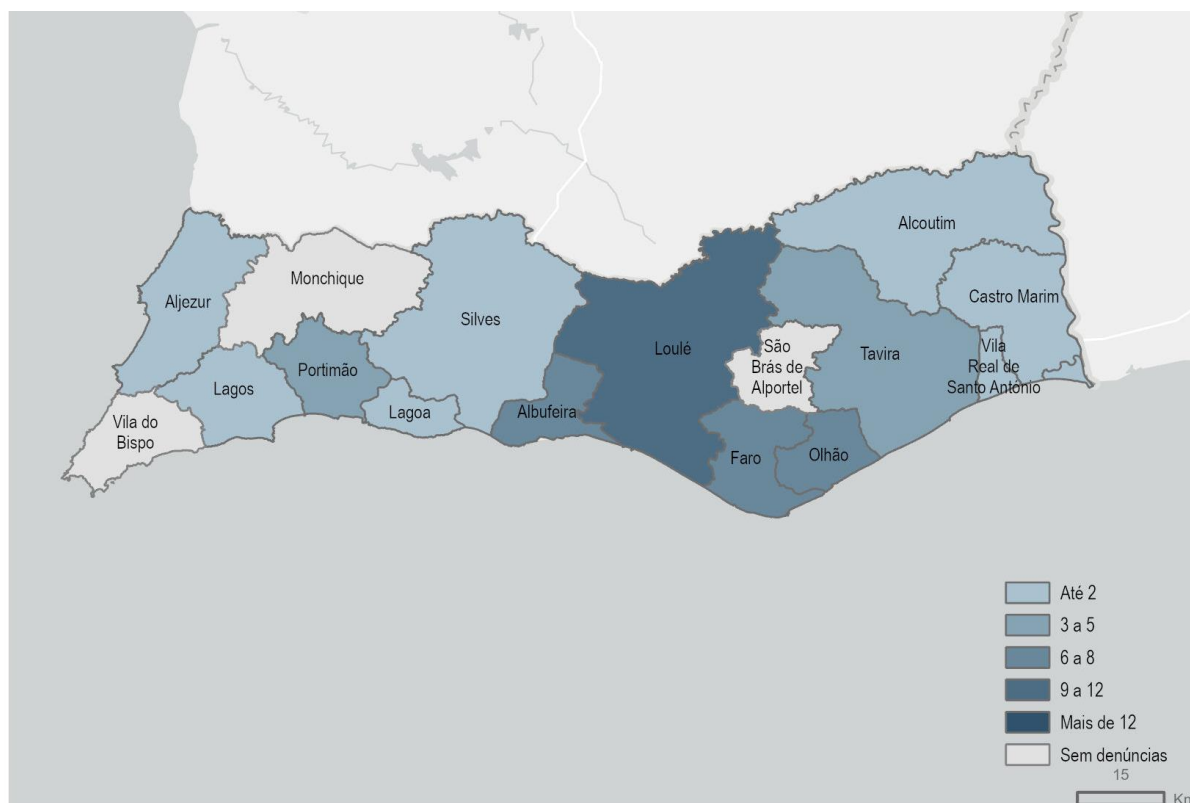
Município	Denúncias
Crato	0
Cuba	0
Elvas	0
Estremoz	8
Évora	1
Ferreira do Alentejo	3
Fronteira	0
Gavião	1
Grândola	1

Município	Denúncias
Montemor-o-Novo	2
Mora	0
Moura	1
Mourão	0
Nisa	3
Odemira	11
Ourique	0
Ponte de Sor	2
Portalegre	0

Município	Denúncias
Santiago do Cacém	3
Serpa	1
Sines	5
Sousel	4
Vendas Novas	4
Viana do Alentejo	0
Vidigueira	0
Vila Viçosa	0

Os concelhos da região do Alentejo com maior número de denúncias foram: Odemira, e Estremoz, com 11, e 8 denúncias, respetivamente, que abrangeram as áreas: “Agricultura, Pecuária e Bem-Estar Animal”, “Ambiente”, “Conservação da Natureza e Biodiversidade”, “Floresta”, “Ordenamento do Território” e “Segurança Alimentar”.

Mapa 6 – Denúncias recebidas por concelho na região do Algarve



Quadro 8 – Denúncias recebidas por concelho na região do Algarve

Município	Denúncias	Município	Denúncias	Município	Denúncias	Município	Denúncias
Albufeira	6	Faro	8	Monchique	0	Silves	1
Alcoutim	2	Lagoa	2	Olhão	7	Tavira	3
Aljezur	1	Lagos	1	Portimão	5	Vila do Bispo	0
Castro Marim	2	Loulé	9	São Brás de Alportel	0	Vila Real de Santo António	1

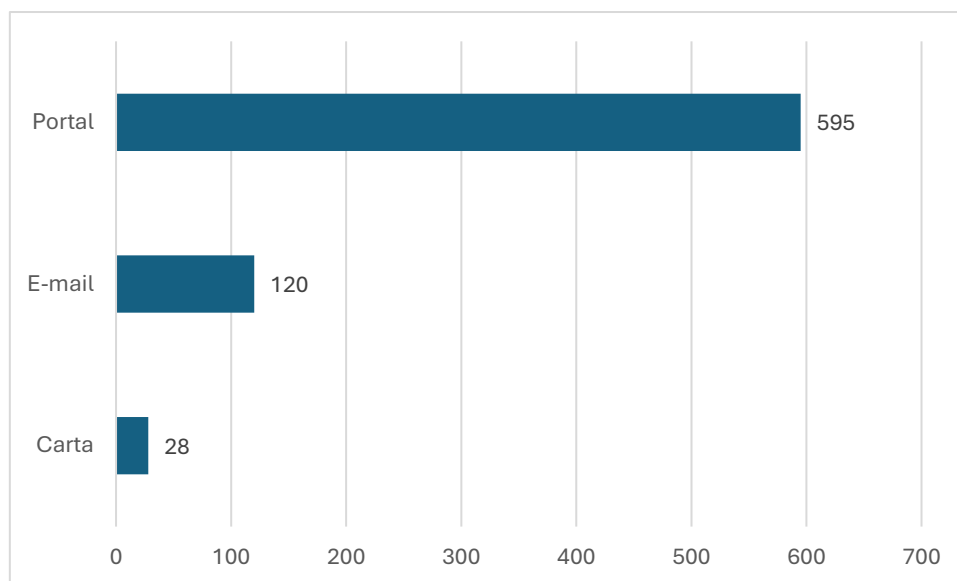
Os concelhos da região do Algarve com maior número de denúncias foram: Faro, Olhão e Albufeira, com 8, 7 e 6 denúncias, respetivamente, e abrangeram as áreas: Ambiente e Ordenamento do território.

A nível continental os municípios com maior número de denúncias foram: Barcelos, Sintra e Vila Nova de Gaia, com 21, 20 e 19 denúncias, respetivamente, que abrangeram as áreas: “Agricultura, Pecuária e Bem-Estar Animal”, “Ambiente”, “Animais de Companhia”, “Avaliação de Impacte Ambiental”, “Floresta”, “Incêndios”, “Medicamentos Veterinários, Fitofármacos e Fitossanidade”, “Ordenamento do Território”.

Registo de denúncias

As 743 denúncias foram registadas por um total de 615 denunciante diferentes. O modo de receção das denúncias foi distribuído da seguinte forma:

Gráfico 5 – Modo de receção das denúncias

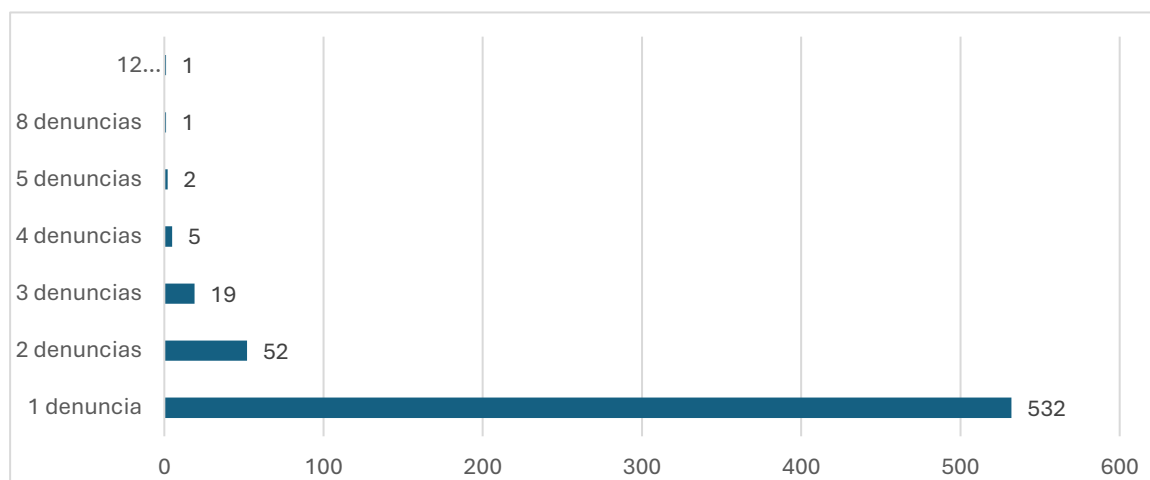


Quando uma denúncia é rececionada por uma entidade parceira através de endereço eletrónico (e-mail), ou por carta, a mesma é alvo de registo no Portal iFAMA. Caso o denunciante forneça o seu e-mail, receberá por essa mesma via uma mensagem automática com instruções, convidando a completar

o registo no Portal iFAMA, ação necessária para que possa acompanhar o processo de gestão da sua denúncia.

Conforme se pode verificar no Gráfico 5, geralmente cada denunciante apresenta uma denúncia, no entanto, existem denunciante que apresentam mais do que uma denúncia, sendo residuais os casos de denunciante que apresentam mais do que três denúncias.

Gráfico 6 – número de denúncias apresentadas por denunciante



Conclusões

Entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2024, foram apresentadas 743 denúncias no Portal iFAMA – denúncias, um número que será tendencialmente maior nos próximos anos, com a sua divulgação, como ponto único de entrada, gestão e centralização de denúncias que possam constituir infrações à legislação em vigor.

A adesão das entidades parceiras nas áreas da Agricultura, Mar e Ambiente a este consórcio, evidencia o seu compromisso em assegurar uma gestão de denúncias coordenada, coerente e eficaz, na prossecução das suas atribuições e a implementação dessas competências, em respeito pelos direitos dos cidadãos e para proteção destas áreas.

A área na qual se verificou maior número de denúncias foi o “Ambiente”, com 402 denúncias, seguindo-se a “Agricultura, Pecuária e Bem-Estar Animal”, com 104 denúncias, e “Ordenamento do Território”, com 82 denúncias, o que corresponde a, respetivamente, 54,1%, 14,0% e 11,0%, do total de denúncias recebidas.

A coordenação interinstitucional tem desempenhado um papel decisivo para garantir que a gestão de denúncias seja mais eficiente, sendo fundamental preservar e consolidar os mecanismos de cooperação no tratamento de ocorrências que abarcam diferentes matérias, da competência de diferentes entidades.

Em 2025 já foram introduzidas melhorias significativas no Portal iFAMA – denúncias, tendo em vista, designadamente, facilitar a prestação de resposta ao denunciante, o reencaminhamento de denúncias a entidades externas, bem como o reforço da interoperabilidade e aproveitamento de sistemas de informação das entidades parceiras.

Anexo

Dados relativos a todas as áreas, categorias e subcategorias de atuação, registadas no Portal iFAMA

Área de atuação Categoria Subcategoria	N.º de denúncias
Mar	3
Pesca e Aquicultura	2
Aquicultura em águas marinhas, incluindo águas de transição, e estabelecimentos conexos (TAA)	1
Pesca marítima, apanha marítima e pesca lúdica	1
Utilizações do espaço marítimo (TUPEM)	1
Infraestruturas e Equipamentos	1
Agricultura, Pecuária e Bem-Estar Animal	104
Apicultura	3
Plano de controlo de apiários	3
Explorações agrícolas e pecuárias e indústria	53
Atividade Pecuária (NREAP)	29
Explorações agrícolas	16
Outras explorações com animais de pecuária, como detenções caseiras, lojas de animais ou mercados rurais	8
Ordenamento do Território	7
Reserva Agrícola Nacional	7
Recursos Genéticos Animais	1
Controlo de entidades gestoras de livros genealógicos	1
Regadio e Aproveitamentos Hidroagrícolas	1
Perímetros hidroagrícolas de rega (perímetros de rega)	1
Saúde e Bem-Estar Animal	32
Bem-Estar Animal, incluindo em explorações pecuárias e nos domínios veterinário e zootécnico	28
Doenças dos animais	1
Identificação, registo e circulação dos animais das espécies bovina, ovina, caprina e suína, camelídeos, cervídeos, aves de capoeira, leporídeos e outras espécies pecuárias e equídeos (SNIRA)	1
Sistema de recolha de cadáveres de animais mortos na exploração (SIRCA)	2
Sistemas de Produção e Certificação da Qualidade	1
Produtos tradicionais e Produtos de Denominação de Origem Protegida (DOP), Indicação Geográfica Protegida (IGP) e Especialidade Tradicional Garantida (ETG)	1

Área de atuação Categoria Subcategoria	N.º de denúncias
Valorização agrícola, resíduos e águas residuais	6
Plano de Gestão de Efluentes Pecuários	1
Valorização agrícola de efluentes pecuários (estrume ou chorume), subprodutos de origem animal (SPA) e produtos derivados (PD)	5
Ambiente	402
Água	161
Águas residuais	44
Captação de águas subterrâneas ou superficiais	17
Ocorrências no Litoral (Pode também reportar em: https://monitsiarl.apambiente.pt/)	3
Outras utilizações de recursos hídricos (linhas de água, rios, ribeiros, águas costeiras e de transição)	29
Poluição de recursos hídricos (linhas de água, rios, ribeiros, águas costeiras e de transição e águas subterrâneas)	67
Sinalização relativa ao risco costeiro	1
Emissões para o ar	77
Emissões de Estabelecimentos de Comércio, Serviços, Restauração, Oficinas, Padarias	4
Emissões de indústria (incluindo indústria alimentar), atividade pecuária, instalação de produção de energia ou eliminação ou valorização de resíduos	43
Qualidade do ar ambiente (exterior)	30
Pedreiras	1
Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística de pedreiras localizadas em áreas protegidas, incluindo resíduos	1
Prevenção de Acidentes Graves envolvendo substâncias químicas perigosas	1
Atividade abrangida pelo regime de Prevenção Acidentes Graves envolvendo substâncias químicas perigosas	1
Resíduos	133
Abandono, deposição ou gestão de resíduos sem licença (resíduos de construção e demolição, óleos usados, pneus usados, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, resíduos de pilhas e acumuladores, veículos em fim de vida, resíduos de jardins, etc.)	98
Condições de prestação dos serviços públicos de gestão de resíduos urbanos, incluindo recolha seletiva (que não se enquadrem nas categorias acima)	3
Movimento Transfronteiriço de Resíduos	1
Resíduos de atividades de eliminação ou valorização de resíduos, incluindo em aterros e em pedreiras (vazios de escavação), deposição de resíduos com amianto e deposição de lamas de ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais) em solos agrícolas	5
Resíduos de indústria (incluindo indústria alimentar), atividade pecuária, instalação de produção de energia, pedreiras ou eliminação ou valorização de resíduos	23

Área de atuação	N.º de denúncias
Categoria	
Subcategoria	
Resíduos produzidos em obra de construção ou demolição, que poderão envolver materiais com amianto	3
Ruído	29
Mapas Estratégicos e Planos de Ação das Grandes Infraestruturas de Transporte e de Aglomerações (mais de 100000 habitantes e 2500 habitantes por km2)	2
Ruído de indústria (incluindo alimentar), atividade pecuária ou eliminação ou valorização de resíduos	19
Ruído de infraestruturas de transporte não municipais (estradas, caminhos de ferro, transportes fluviais)	8
Animais de Companhia	30
Animais de Companhia	30
Bem-estar e alojamento de animais de companhia	26
Venda de animais de companhia	4
Atuação Administrativa e Financeira de Entidades das Tutelas da Agricultura, Mar e Ambiente	3
Gestão e Procedimentos Administrativos	3
Contratação pública	1
Exercício de competências	2
Avaliação de impacte ambiental	21
Avaliação de impacte ambiental (AIA)	21
Agricultura, silvicultura e aquicultura, indústria extrativa e mineral, produção e transformação de metais, indústria alimentar, indústria têxtil, curtumes, indústria da borracha, indústria da madeira e papel, infraestruturas (loteamentos, parques industriais e plataformas logísticas), turismo	11
Energia, fusão e produção de metais (minérios), grandes infraestruturas de transporte, resíduos perigosos, estações de tratamento de águas residuais, barragens, pasta de papel, pedreiras/minas (25 ha), refinação, petroquímica, química, pecuária intensiva	10
Caça e Pesca	7
Águas interiores - pesca e recursos aquícolas e aquicultura	1
Pesca e recursos aquícolas em águas interiores	1
Caça	6
Incumprimento da legislação da caça	3
Prejuízos causados por animais de espécies cinegéticas	3
Conservação da Natureza e Biodiversidade	17
Áreas Protegidas de Âmbito Nacional	13
Atos e atividades previstos como interditos ou condicionados nos regulamentos de gestão das áreas protegidas, nos termos estabelecidos no regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade	13
Conservação da natureza e biodiversidade	1
Conservação da natureza e biodiversidade	1
Espécies e Habitats	3

Área de atuação	N.º de denúncias
Categoria	
Subcategoria	
Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção	1
Espécies e habitats	2
Floresta	18
Arborização e rearborezação	2
Arborização e rearborezação	2
Árvores protegidas	10
Arvoredo de Interesse Público	1
Espécies protegidas - Sobreiro, Azinheira e Azevinho	9
Gestão florestal	1
Apresentação e incumprimento do Plano de Gestão Florestal	1
Regime florestal - matas nacionais e perímetros florestais	5
Corte de arvoredo não autorizado	1
Depósito de lixos, resíduos e/ou entulhos	2
Extração de inertes e exploração de pedreiras	1
Ocupações e construções ilegais	1
Incêndios	4
Gestão do Fogo	4
Limpeza de vegetação e execução de redes secundárias de faixas de gestão de combustível vegetal em terrenos sob gestão do ICNF	4
Medicamentos veterinários, fitofármacos e fitossanidade	7
Fitossanidade e produtos fitofarmacêuticos	3
Aplicação de produtos fitofarmacêuticos	3
Medicamentos veterinários	4
Medicamentos veterinários, biocidas de uso veterinário, alimentos medicamentosos para animais	4
Ordenamento do Território	82
Cartografia e Cadastro	1
Incorreções na Carta Cadastral ou na caracterização cadastral dos prédios	1
Mobilização do Solo (incluindo destruição do revestimento vegetal)	35
Denúncias relativas a atuação das entidades competentes com evidências e fundamentos que demonstrem a alegada (ausência de) atuação na área dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, Regime Geral de Urbanização e Edificação e Regulamentos Municipais de Urbanização e Edificação	1
Denúncias sobre as entidades competentes que demonstrem a ausência de atuação nos domínios: Área Protegida, Rede Natura 2000, REN, RAN, Albufeiras, Zonas Inundáveis e Ameaçadas pelas Cheias, Domínio Público Hídrico, Programa Regional, Regime Florestal, sobreiros/azinheiras e perímetro de rega	3
Interferência com a aplicação do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e de Regulamentos Municipais de Urbanização e Edificação (RMUE)	1

Área de atuação Categoria Subcategoria	N.º de denúncias
Interferência com a aplicação do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e de Regulamentos Municipais de Urbanização e Edificação (RMUE) ou ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas ou de aterro ou escavação que conduzam à alteração do relevo natural	1
Interferência com Área Protegida abrangida ou não por plano/programa de âmbito nacional	1
Interferência com linhas de água e águas de transição (Estuários) e respetivas margens, zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias - domínio hídrico público ou privado	8
Interferência com povoamentos de sobreiros e azinheiras	7
Interferência com Rede Natura 2000	1
Interferência com Reserva Agrícola Nacional (RAN)	4
Interferência com Reserva Ecológica Nacional (REN)	8
Operações urbanísticas (loteamentos e construções)	44
Denúncias sobre as entidades competentes que demonstrem a ausência de atuação nos domínios: Área Protegida, Rede Natura 2000, REN, RAN, Albufeiras, Zonas Inundáveis e Ameaçadas pelas Cheias, Domínio Público Hídrico, Programa Regional, Regime Florestal, sobreiros/azinheiras e perímetro de rega	3
Interferência com Albufeiras, Lagoas ou Lagos de Águas Públicas abrangidas ou não por plano/programa de âmbito nacional	5
Interferência com Área Protegida abrangida ou não por plano/programa de âmbito nacional	1
Interferência com linhas de água e águas de transição (Estuários) e respetivas margens, zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias - domínio hídrico público ou privado	6
Interferência com Litoral / Orla Costeira abrangido ou não por plano/programa de âmbito nacional	2
Interferência com plano ou programa de âmbito municipal ou intermunicipal (Planos Diretores Municipais, Planos de Urbanização ou Planos de Pormenor, programas intermunicipais, plano diretor intermunicipal, planos de urbanização intermunicipais, planos de pormenor intermunicipais)	2
Interferência com povoamentos de sobreiros e azinheiras	1
Interferência com Rede Natura 2000	1
Interferência com Reserva Agrícola Nacional (RAN)	12
Interferência com Reserva Ecológica Nacional (REN)	11
Vias de Comunicação	2
Interferência com linhas de água e águas de transição (Estuários) e respetivas margens, zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias - domínio hídrico público ou privado	1
Interferência com Reserva Agrícola Nacional (RAN)	1
Segurança Alimentar	15

Área de atuação	N.º de denúncias
Categoria	
Subcategoria	
Alimentação animal	1
Fabrico, colocação no mercado e utilização de alimentos para animais	1
Géneros alimentícios	12
Abate de animais para consumo humano e inspeção sanitária de carnes	1
Estabelecimentos industriais e de comércio por grosso que laboram géneros alimentícios	7
Importação de géneros alimentícios	1
Pesticidas em géneros alimentícios	1
Prestação de informação relativa aos géneros alimentícios (rotulagem)	2
Subprodutos animais e/ou produtos derivados	1
Encaminhamento, processamento, armazenagem e utilização de subprodutos animais e/ou produtos derivados	1
Vitivinicultura	1
Plantação de vinha, produção, comércio, transformação, trânsito dos vinhos e dos outros produtos vitivinícolas e atividades desenvolvidas neste setor, incluindo Entidades Certificadoras dos produtos vitivinícolas	1
Fora de âmbito da plataforma	30
Total Geral	743